

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal de São José de Ribamar-MA, datada de 05 de abril de 1990, no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – Lei nº. 900, de 30 de junho de 2010, na Lei nº. 706/2007, na Lei nº. 753/2008, na Lei nº. 922/2011, na Lei 923, de 24 de março de 2011 e na Lei Complementar nº. 12/2008, datada de 04 de março de 2008, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva na Administração Pública da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Concurso Público será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso, instituída pela Portaria nº. 600/2011, de 30 de março de 2011.

1.2. Endereços da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA:

- a) Endereço: Rua Arthur Azevedo, nº. 48, Centro - São José de Ribamar-MA
b) **Site da Prefeitura:** www.saojosederibamar.ma.gov.br

1.3. Endereços da FSADU:

- a) Endereço: R. da Alegria, nº. 258, Centro, São Luís- MA, CEP 65.020-010;
b) **Site oficial do Concurso:** www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br;
c) Endereço de correio eletrônico (e-mail): concursos@fsadu.org.br;
d) Telefones / Fax: (98) 3221-7266, 3221-2276 e 3232-2997.

1.4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição	
- Na Internet www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br	10h do dia 23/05/2011 às 23:59h do dia 05/06/2011
Período de Pagamento da Taxa de Inscrição	23/05/2011 a 06/06/2011
Entrega de laudo médico (para portadores de deficiência)	23/05/2011 a 06/06/2011
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	23/05/2011 a 30/06/2011
Divulgação da Concorrência e das Inscrições Indeferidas	24/06/2011
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova	27/06/2011
Requisição de Correção de Dados Cadastrais	23/05 a 30/06/2011
Prova de Conhecimentos	03/07/2011
Divulgação do Gabarito	04/07/2011
Recebimento de Recursos	05 e 06/07/2011
Divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos	12/07/2011
Convocação para Avaliação de Títulos, Prova Prática, TAF e Avaliação Psicológica	12/07/2011
Período de entrega de documentos para Avaliação de Títulos	16, 17, 18 e 19/07/2011
Prova Prática	16, 17, 18 e 19/07/2011
Avaliação Psicológica	16, 17, 18 e 19/07/2011
Teste de Aptidão Física	16, 17, 18 e 19/07/2011
Divulgação do Resultado Final	29/07/2011
As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	

1.5. A Fundação Sousaândrade atenderá nos endereços e telefones indicados no subitem 1.3. em dias úteis, de segunda à sexta-feira, nos horários de 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

1.6. Valor da Taxa de Inscrição:

TAXAS DE INSCRIÇÃO	
CARGO	Valor (R\$)
Nível Fundamental	30,00
Nível Médio	40,00
Nível Superior	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

- 1.7.** As provas deste Concurso Público serão realizadas na Cidade de São José de Ribamar-MA, Estado do Maranhão.
- 1.8.** Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Subitem 1.7. deste Edital, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Fundação Sôsândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no quadro de avisos e no *site* da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU e no *site* oficial do Concurso.
- 1.9.** O texto do presente Edital estará disponível para consulta no quadro de avisos e no *site* da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, da FSADU e no *site* oficial do Concurso.

2. DOS CARGOS:

- 2.1.** A indicação dos requisitos básicos, do valor dos vencimentos e do número de vagas para cada cargo é feita no Anexo I (Demonstrativo dos cargos, requisitos, jornada de trabalho, vencimentos e número de vagas) deste Edital.
- 2.2.** A descrição sintética das atribuições de cada cargo é feita no Anexo II (Descrição sintética das atribuições) deste Edital.
- 2.3.** Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas serão nomeados na classe e/ou referência inicial do cargo.
- 2.4.** A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será feita nos órgãos/setores da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA para os quais se destinam as vagas oferecidas, segundo o constante do Anexo I deste Edital, observados os princípios de conveniência e necessidade.
- 2.5.** A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão/setor da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA e será a estabelecida no Anexo I.
- 2.6.** Para os cargos de Professor, Técnico em Enfermagem e Guarda Patrimonial, as vagas serão distribuídas por Região Administrativa, conforme o estabelecido no Anexo I e no Anexo XII deste Edital (Relação de Localidades).

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1.** Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade/disciplina/região 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pela Constituição Federal, Artigo 37, Inciso VIII, conforme indicado no Anexo I do presente Edital.
- 3.2.** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Decreto nº. 3.298/1999, Artigo 4º.
- 3.3.** Para fins de provimento dos cargos reservados aos portadores de deficiência classificados nesse Concurso e nos termos deste Edital, será nomeado o 1º classificado da lista específica de portadores de deficiência para a 2ª vaga aberta. Para os demais classificados na lista específica, serão destinadas a 22ª, a 42ª, a 62ª, e assim sucessivamente, até o limite de vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido neste Edital, Subitem 3.1.
- 3.4.** Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 3.5.** O candidato portador de deficiência deverá **ENTREGAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA DE QUE É PORTADOR, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS – CID, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.**
- 3.5.1.** O Laudo Médico previsto no Subitem 3.5, deve ser entregue, obrigatoriamente, acompanhado do Anexo V (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência de que se declara portador) deste Edital, devidamente preenchido.
- 3.5.2.** O candidato portador de deficiência que se inscrever via Internet deverá encaminhar o laudo médico indicado no Subitem 3.5., no Período de Inscrição definido no Item 1.4. deste Edital, via Correios, com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-los pessoalmente no Setor de Protocolo da Fundação Sôsândrade, situado no endereço indicado no Subitem 1.3., no Período de Inscrição.
- 3.6.** O portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Subitens 3.5. e 3.5.1. deste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato portador de deficiência.
- 3.7.** O candidato portador de deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto no Subitem 4.10. deste Edital.
- 3.8.** Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/1999, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a) ao conteúdo das provas; b) à data, horário e local de sua aplicação; c) aos critérios de avaliação e aprovação.
- 3.9.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, como previsto no Decreto nº. 3.298/1999, Artigo 43.

3.9.1. A Equipe Multiprofissional prevista no Subitem 3.9. terá decisão terminativa sobre a condição de portador de deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.10. O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Subitem 3.9. munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.11. A não observância do disposto nos Subitens 3.9. e 3.10., ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.

3.12. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Subitem 3.9., as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

3.13. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de portadores de deficiência será divulgada no quadro de avisos e no *site* da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU, no *site* da Prefeitura de São José de Ribamar e no *site* oficial do Concurso, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Subitem 1.4..

3.13.1. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, seguindo o procedimento previsto no Item 9 e seus Subitens.

3.13.2. A não observância do disposto no Subitem 3.13.1. deste Edital, acarretará ao candidato, a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas no período, horário e locais indicados no Item 1, exclusivamente via internet, no *site* oficial do Concurso Público.

4.2. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal, Artigo 12, Parágrafo 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- estar quites com as obrigações eleitorais;
- estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I deste Edital;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido;
- conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no Subitem 4.2.;
- acessar, no Período de Inscrição indicado no Subitem 1.4., um dos endereços da Internet www.fsadu.org.br ou www.sousandrade.org.br e selecionar o atalho para "INSCRIÇÕES ON LINE" do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA;
- preencher a Ficha de Inscrição;
- se for o caso, preencher e imprimir o requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência que se declara portador;
- imprimir o respectivo boleto bancário;
- efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição utilizando o boleto bancário impresso, no Período de Pagamento da Taxa de Inscrição indicado no Subitem 1.4., **NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. NESSE CASO, COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO.**

4.3.1. A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

4.3.2. Os candidatos inscritos deverão retirar o inteiro teor deste Edital em um dos endereços da Internet www.fsadu.org.br ou www.sousandrade.org.br, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

- 4.3.3.** Os candidatos inscritos não necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição.
- 4.4.** A inscrição cujo pagamento da respectiva taxa for efetuado por meio de cheque só será validada após a compensação do mesmo.
- 4.5.** O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Subitem 4.3..
- 4.6.** É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.
- 4.7.** Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas um dos cargos oferecidos.
- 4.8.** Havendo mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição mais recente, conforme a data / hora de pagamento da Taxa de Inscrição, sendo canceladas as demais inscrições e permanecendo, em caso de mesma data, aquela cuja Ficha de Inscrição tiver a maior numeração.
- 4.9.** Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Fundação Sôsândrade, no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no Subitem 1.4., utilizando o Requerimento constante do Anexo V deste Edital, devidamente preenchido, assinalando o campo relativo à solicitação de disponibilização de atendimento diferenciado, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.**
- 4.10.1. A solicitação de que trata o Subitem 4.10. poderá ser protocolada na Fundação Sôsândrade no endereço indicado no Subitem 1.3. ou, ainda, enviada via fax para os números indicados no mesmo Subitem.**
- 4.10.2. O candidato que requerer atendimento diferenciado via fax deve certificar-se que o documento foi transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao seu requerimento, sendo tal protocolo o único documento que confirma o recebimento de sua solicitação pela Fundação Sôsândrade.**
- 4.10.3.** O candidato que requerer como atendimento diferenciado prova em braile deverá, ele próprio, transcrever suas respostas para uma Folha de Respostas própria também em braile, devendo levar, no dia da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 4.10.4.** O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (**fonte aproximada a 18**), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.
- 4.10.5. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, conforme subitens 4.10., 4.10.1. e 4.10.2. e devendo levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.**
- 4.10.5.1. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo o fiscal verificar o atendimento de tal condição.**
- 4.10.5.2. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que esta e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas.**
- 4.10.6. O candidato que não atender ao disposto no Subitem 4.10., nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.**
- 4.10.7.** A decisão quanto ao deferimento dos Requerimentos de que trata o Subitem 4.10. caberá à Fundação Sôsândrade, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.11.** Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.
- 4.12.** Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.
- 4.13.** Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo e identificação do candidato, exceto correção de erros ortográficos.
- 4.14. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do Concurso Público por conveniência da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA.**
- 4.15.** Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Subitem 1.4.;
- 4.16.** Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

4.17. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Fundação Sousaândrade através do Documento de Confirmação de Inscrição. Nesse documento estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova de Conhecimentos.

5.2. O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível, via Internet, no site oficial do Concurso.

5.3. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.

5.4. No caso de alguma incorreção no documento de confirmação de inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação Sousaândrade no Período de Requisição de Correção de Dados Cadastrais indicado no Subitem 1.4., por meio de Requerimento, devendo mencionado Requerimento estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as informações a serem corrigidas, nome do candidato, número de inscrição, telefone, respeitado o estabelecido no Subitem 4.14., e estar devidamente assinado.

5.5. A solicitação de que trata o Subitem 5.4. poderá ser protocolada na Fundação Sousaândrade, no endereço indicado no Subitem 1.3., ou enviada via fax para os números indicados no Subitem 1.3.

5.6. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, situada no endereço indicado no Subitem 1.2., no quadro de avisos da Fundação Sousaândrade, localizada no endereço indicado no Subitem 1.3., e nos endereços da Internet www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Subitem 1.4..

5.7. A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, **NÃO ENVIA MENSAGENS POR E-MAIL PARA CANDIDATOS, NEM AUTORIZA QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO OU PESSOA A FAZÊ-LO EM SEU NOME. DESSA FORMA, MENSAGENS RECEBIDAS VIA E-MAIL, SUPOSTAMENTE ENVIADAS PELA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, DEVEM SER DESCONSIDERADAS.**

6. DAS PROVAS:

6.1. O Concurso Público será composto de Prova de Conhecimentos e Avaliação de Títulos para todos os cargos; Prova Prática para os cargos de Instrutor de Violão, Instrutor de Teclado, Instrutor de Canto, Instrutor de Bateria, Instrutor de Contra-Baixo, Instrutor de Trompete, Instrutor de Saxofone, Instrutor de Trombone, Instrutor de Clarinete; Teste de Aptidão Física - TAF para o cargo de Guarda Municipal Salva Vidas; Avaliação Psicológica para o cargo de Agente de Transporte e Trânsito, nos termos como estabelecido no Anexo III (Demonstrativo das modalidades de prova, número de questões e total de pontos), deste Edital.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, do Documento de Confirmação de Inscrição e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Subitem 4.16. deste Edital.

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Subitem 6.2. deste Edital, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

6.3.1. A identificação especial prevista no Subitem 6.3. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova após o início das mesmas.

6.4.1. O HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES DE ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA SERÁ INFORMADO NO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.

6.5. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tais como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, mp3/4 players etc.

6.6. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas.

6.7. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

6.9. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital.

6.10. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.
- g) copiar em papel ou qualquer outro material o gabarito da prova, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo após o horário permitido;
- h) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
- i) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens;
- j) for encontrado portando ou fazendo uso no momento de realização das provas de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Subitem 6.5. do Edital.
- k) retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;
- l) não entregar o material de provas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- m) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sousa Andrade;
- n) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Concurso;
- o) não assinar a Folha de Respostas.

6.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção realizada no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.

6.12. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

6.13. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.14. DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

6.14.1. A Prova de Conhecimentos, para todos os cargos, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia definido no Calendário de Eventos deste Edital.

6.14.2. A Prova de Conhecimentos terá a duração de 4 (quatro) horas. O seu horário e locais de realização serão divulgados no Período de Confirmação de Inscrição indicado no Subitem 1.4., no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU e no site oficial do Concurso.

6.14.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinado.

6.14.4. O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 3 (três) horas do seu início.

6.14.4.1. O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.

6.14.4.2. O fiscal volante poderá, antes de o candidato ingressar no banheiro, vistoriar o ambiente, assim como após a saída do respectivo candidato do mesmo.

6.14.5. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova de Conhecimentos simultaneamente.

6.14.6. As questões da Prova de Conhecimentos versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo IV (Conteúdo programático da Prova de Conhecimentos) deste Edital.

6.14.7. A Prova de Conhecimentos será avaliada conforme escala estabelecida no Anexo III deste Edital.

6.14.8. Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas, de uma determinada prova, serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

6.14.9. Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato Folha de Respostas personalizada, contendo seus dados pessoais e local para assinatura.

6.14.10. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

6.14.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.14.12. Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, àquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.

6.14.13. A Prova de Conhecimentos terá, para cada cargo, questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo III deste Edital.

6.14.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- obtiver na Prova de Conhecimentos aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento);
- considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos, cargo / área / especialidade / disciplina / região, ficar além do limite de 3 (três) vezes o número de vagas do cargo para o qual está concorrendo.

6.14.15. Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados.

6.14.16. O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos será publicado em até 72 (setenta e duas) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização e será afixado no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA e da FSADU e no site oficial do Concurso.

6.15. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

6.15.1. A Avaliação de Títulos, a ser realizada para todos os cargos, terá caráter apenas classificatório e ocorrerá após a realização da Prova de Conhecimentos, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados em conformidade com o Subitem 6.14.14. deste Edital.

6.15.2. Os candidatos selecionados para a Avaliação de Títulos serão convocados para entregar os documentos que comprovem sua TITULAÇÃO por meio de Edital, que será publicado com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência da data de entrega dos documentos, publicação que será realizada no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU, e no Site oficial do Concurso.

6.15.3. O Edital previsto no Subitem 6.15.2. indicará a data, o local e o horário de entrega dos documentos que serão aceitos como comprovação de títulos, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados, além de outras informações que se fizerem necessárias.

6.15.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de entrega dos documentos que serão aceitos como comprovação de título e o seu comparecimento no dia e horário determinados. **TAMBÉM É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO EDITALÍCIO E SEUS ANEXOS.**

6.15.5. A COMPROVAÇÃO DO TÍTULO SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE ENTREGA DE CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADA EM CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL.

6.15.5.1. A Fundação Sousaândrade não receberá ou reterá documentos originais dos candidatos, que, caso sejam solicitados, servirão exclusivamente para a verificação da autenticidade das cópias entregues, sendo devolvidos imediatamente.

6.15.5.2. As cópias autenticadas entregues para a Fundação Sousaândrade para efeito de comprovação para avaliação de títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do Concurso Público.

6.15.6. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente.

6.15.7. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6.15.8. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VII (Critérios de avaliação de títulos para os cargos de Nível Superior, exceto Professor), no Anexo VIII (Critérios de avaliação de títulos para o cargo de Professor Classe I), no Anexo IX (Critérios de Avaliação para os cargos de Nível Médio) e Anexo X (Critérios de Avaliação para os cargos de Nível Fundamental), apenas quanto à documentação apresentada de acordo com o indicado nos mencionados Anexos e neste Subitem 6.15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

6.16. DA PROVA PRÁTICA:

6.16.1. A Prova Prática para os cargos de Instrutor de Violão, Instrutor de Teclado, Instrutor de Canto, Instrutor de Bateria, Instrutor de Contra-Baixo, Instrutor de Trompete, Instrutor de Saxofone, Instrutor de Trombone e Instrutor de Clarinete terá caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá após a realização da Prova de Conhecimentos, sendo aplicada somente para os candidatos não eliminados em conformidade com o Subitem 6.14.14.

6.16.2. Os candidatos selecionados para a Prova Prática serão convocados por Edital publicado com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência da data de sua realização, no quadro de avisos e no *site* da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU e no site oficial do Concurso.

6.16.3. O Edital previsto no Subitem 6.16.2. indicará a data, o local, o horário de realização e os critérios de avaliação da Prova Prática, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares sobre materiais necessários para sua realização e outras que se fizerem necessárias.

6.16.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.

6.16.5. A Prova Prática para os cargos de Instrutor de Violão, Instrutor de Teclado, Instrutor de Canto, Instrutor de Bateria, Instrutor de Contra-Baixo, Instrutor de Trompete, Instrutor de Saxofone, Instrutor de Trombone e Instrutor de Clarinete, avaliará as habilidades do candidato para o desempenho de tarefas relacionadas às funções inerentes ao cargo, no que diz respeito às suas atribuições, de acordo com o previsto no Anexo II deste Edital.

6.16.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que faltar ou obtiver nota final igual à zero na Prova Prática.

6.17. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.17.1. O Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal Salva-Vidas terá caráter eliminatório e ocorrerá após a realização da prova de conhecimentos, sendo aplicada somente para os candidatos não eliminados em conformidade com os Subitens 6.14.14..

6.17.2. Os candidatos selecionados para o Teste de Aptidão Física serão convocados por Edital publicado com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência da data de sua realização, no quadro de avisos e no *site* da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da Fundação Sossândrade, localizada no endereço indicado no Subitem 1.3., e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

6.17.3. O Edital previsto no Subitem 6.17.2. indicará a data, o local, o horário de realização e os critérios do Teste de Aptidão Física, bem como, a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de outras informações que se fizerem necessárias.

6.17.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização do Teste de Aptidão Física e o comparecimento no dia e horário determinados.

6.17.5. No Teste de Aptidão Física o candidato será submetido à avaliação que determinará se sua capacidade física é compatível com as funções inerentes ao cargo para o qual se inscreveu, e, para dele participar, o candidato deverá comprovar estar em pleno gozo de saúde física, apto, portanto, para ser submetido a um teste dessa natureza, o que deverá ser feito através da apresentação de atestado médico de plena condição física, seguindo o modelo constante do Anexo XI – Modelo de Atestado de Saúde, deste Edital, documento sem o qual o candidato não será submetido ao Teste de Aptidão Física.

6.17.5.1. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física sem o atestado médico previsto no Subitem 6.17.5 estará automaticamente eliminado do Concurso.

6.17.6. Para o Teste de Aptidão Física o candidato deve vestir trajes adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos e tênis. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física usando trajes inadequados assume a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.

6.17.7. O resultado do Teste de Aptidão Física será expresso na forma do conceito APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao cargo.

6.17.8. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não apresentar o atestado médico previsto no Subitem 6.17.5., que faltar ou for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física.

6.17.9. A inaptidão, como resultado no Teste de Aptidão Física, não significa a pressuposição de incapacidade física. Indica, apenas, que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

6.18. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

6.18.1. A Avaliação Psicológica para o cargo de Agente de Transporte e Trânsito terá caráter eliminatório e ocorrerá após a realização da prova de conhecimentos, sendo aplicada somente para os candidatos não eliminados em conformidade com os Subitens 6.14.14..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

6.18.2. Os candidatos selecionados para a Avaliação Psicológica serão convocados por Edital publicado com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência da data de sua realização, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU, e no site oficial do Concurso.

6.18.3. O Edital previsto no Subitem 6.18.2. indicará a data, o local, o horário de realização e os critérios da Avaliação Psicológica, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de outras informações que se fizerem necessárias.

6.18.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica e o comparecimento no dia e horário determinados.

6.18.5. Na Avaliação Psicológica, o candidato será submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo, sendo considerado APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao cargo.

6.18.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que faltar ou for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica.

6.18.7. A inaptidão, como resultado na Avaliação Psicológica, não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1. O Resultado Final do Concurso Público será:

- o somatório dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos, na Avaliação de Títulos e na Prova Prática, para os candidatos que concorrerem aos cargos de Instrutor de Violão, Instrutor de Teclado, Instrutor de Canto, Instrutor de Bateria, Instrutor de Contra-Baixo, Instrutor de Trompete, Instrutor de Saxofone, Instrutor de Trombone e Instrutor de Clarinete;
- o somatório dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos e na Avaliação de Títulos, para os candidatos que concorrerem aos demais cargos.

7.2. O Resultado Final do Concurso Público será expresso com 1 (uma) casa decimal.

8. DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Será considerado APROVADO no Concurso Público o candidato que, cumulativamente:

- não for eliminado na Prova de Conhecimentos;
- se portador de deficiência, não tiver sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo na Avaliação da Equipe Multiprofissional;
- não for eliminado na Prova Prática, quando for o caso;
- não for eliminado no Teste de Aptidão Física, quando for o caso;
- não for eliminado na Avaliação Psicológica, quando for o caso
- não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.

8.2. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- o de idade mais elevada - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da Prova de Conhecimentos;
- maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos;
- maior nota relativa à Avaliação de Títulos;
- maior nota relativa à Prova Prática, quando for o caso;
- maior idade.

8.3. Formarão Cadastro de Reserva os candidatos considerados aprovados além do número de vagas.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Serão admitidos recursos contra:

- o indeferimento de inscrição;
- o Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova de Conhecimentos;
- a convocação para Avaliação de Títulos;
- a convocação para a Prova Prática;
- a convocação para o Teste de Aptidão Física;
- a convocação para a Avaliação Psicológica;
- a classificação no Concurso Público, indicada no Resultado Final.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Subitem 9.1., terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação dessas ações, devendo o recurso seguir o modelo constante do Anexo VI (Modelo de Formulário para Interposição de Recurso) ser dirigido à Coordenação do Concurso e protocolado na

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

Fundação Sousândrade, no endereço indicado no Subitem 1.3., ou enviada via fax para os números indicados no Subitem 1.3., devendo, ainda, ser **devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem revisados**, nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado.

9.2.1. O candidato que interpuser recurso via fax deve se certificar que o documento tenha sido transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao recurso, sendo tal protocolo o único documento que confirma que o recurso foi entregue.

9.2.2. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS COM PEDIDOS GENÉRICOS E QUE NÃO CONTENHAM TODOS OS ELEMENTOS DESCRITOS NO ITEM 9.2.

9.3. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital afixado no quadro de avisos e no *site* da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU e no site oficial do Concurso.

9.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recurso via postal ou via correio eletrônico.

9.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 9.2. serão indeferidos.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO:

10.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA e publicado de forma oficial por essa Prefeitura.

10.1.1. A homologação do Resultado Final desse Concurso Público será efetuada por cargo a critério da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA.

10.2. A Fundação Sousândrade manterá, pelo período de validade do Concurso, a contar da divulgação do resultado final após fase recursal, à disposição dos candidatos, para consulta, no site oficial do Concurso, as listagens contendo o Resultado Final Após Fase Recursal do Concurso Público com a pontuação de todos os candidatos e os Boletins de Desempenho para consulta individual.

11. DO PRAZO DE VALIDADE:

11.1. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final Após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

12.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para cada cargo serão nomeados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12.2. Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no artigo 41 e seus parágrafos, da Constituição Federal, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Administração Pública.

12.3. A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- b) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;
- c) apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo contratado;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato portador de deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador;
- e) apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;
- f) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, quando for o caso;
- g) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

12.4. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

12.5. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O candidato poderá obter informações referentes ao presente Concurso Público na Fundação Sousândrade, no endereço indicado no Subitem 1.3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Concurso Público, que serão sempre fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU e no Site oficial do Concurso.

13.2.1. Após a data de divulgação do Resultado Final Após Fase Recursal do presente Concurso Público, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA.

13.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

13.4. A aprovação no presente Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Concurso Público.

13.5. Poderá ser isento da Taxa de Inscrição o candidato que comprovar que é carente, que se encontra desempregado e que a sua renda familiar mensal *per capita* não ultrapassa R\$100,00 (cem reais), conforme previsto na Lei Estadual nº. 299 de 25 de setembro de 2007.

13.5.1. Para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá solicitá-la via Requerimento dirigido à Coordenação do Concurso, protocolando-o na Fundação Sôsândrade, localizada no endereço indicado no Subitem 1.3., no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, apenas nos dias úteis, ou enviando-o via Correios, com Aviso de Recebimento (AR), até o terceiro dia de inscrição indicado no Calendário de Eventos do Concurso.

13.5.2. O Requerimento de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição deve, obrigatoriamente, constar das seguintes informações: nome do (a) candidato (a), número do CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade (mais órgão expedidor e unidade federativa), se é ou não portador de deficiência, se necessita de algum atendimento especial no dia da aplicação da prova e qual seja, endereço residencial, telefone para contato e nome do cargo.

13.5.3. O candidato carente deverá anexar ao Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição cópia dos seguintes documentos, devidamente autenticadas pela FSADU ou em cartório:

- Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos nos Subitens 4.16. e 4.17.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, **TODAS** as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;
- Publicação do ato de nomeação e de exoneração, caso seja servidor público;
- Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Declaração que a renda familiar mensal per capita não ultrapassa R\$100,00 (cem reais).

13.5.4. O candidato que enviar via Correios o Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, deverá enviar cópia de tais documentos via fax, no mesmo dia de postagem, para a Fundação Sôsândrade, nos telefones indicados no Subitem 1.3., juntamente com o comprovante de postagem devidamente autenticado pelos Correios.

13.5.5. O resultado do julgamento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, no quadro de avisos da FSADU e no Site oficial do Concurso, **até o quinto dia após o início do Período de Inscrição** indicado no Calendário de Eventos do Concurso.

13.5.6. O candidato cuja Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devendo, para tanto, seguir o procedimento previsto no Item 9 e seus subitens deste Edital.

13.5.7. Caso o recurso interposto não seja recebido em tempo hábil ou não tenha suas razões conhecidas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever no Concurso Público, deverá efetivar a inscrição no Período (improrrogável) de Inscrição estabelecido no Calendário de Eventos do Concurso.

13.5.8. O candidato que não anexar ao Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição todos os documentos estabelecidos nos Subitem 13.5.3. deste Edital, que não encaminhá-los conforme os Subitens 13.5.1. ou 13.5.4. deste Edital ou que seu Requerimento não conste todas as informações exigidas no Subitem 13.5.2. terá sua Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição automaticamente indeferida.

13.5.9. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção da Taxa de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será eliminado do presente Concurso Público, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal.

13.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

- junto à Fundação Sôsândrade, até a data da divulgação do Resultado Final Após Fase Recursal deste Concurso Público;
- junto à Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, após mencionada data, se aprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

13.7. O candidato será eliminado do Concurso Público se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

13.8. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

13.9. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Concurso Público.

13.10. Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação no presente Concurso Público, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter, ressalvado o disposto no Subitem 4.14.

13.11. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Concurso Público de que trata este Edital é o da cidade de São José de Ribamar-MA.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, instituída para esse fim pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, em conjunto com a Fundação Sousândrade, ouvida sua Assessoria Jurídica.

São José de Ribamar-MA, 11 de maio de 2011.

RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração
e Finanças de São José de Ribamar-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E NÚMERO DE VAGAS

1. Nível Superior

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)
301	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	30 h	R\$ 545,00	3
302	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Graduação em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito.	30 h	R\$ 1.500,00	2
303	Cirurgião Dentista	Graduação em Odontologia.	30 h	R\$ 545,00	5
304	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem.	30 h	R\$ 545,00	9
305	Enfermeiro Obstetra	Graduação em Enfermagem e Especialização em Obstetrícia	30 h	R\$ 545,00	9
306	Farmacêutico Bioquímico	Graduação em Farmácia/Bioquímica	30 h	R\$ 545,00	2
307	Fiscal do Meio Ambiente	Graduação em Engenharia Ambiental ou Agronomia	30 h	R\$ 1.500,00	2
308	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia	30 h	R\$ 545,00	3
309	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia	30 h	R\$ 545,00	2
310	Médico – Clínico Geral	Graduação em Medicina	20 h	R\$ 545,00	5
311	Nutricionista	Graduação em Nutrição	30 h	R\$ 545,00	2
312	Psicólogo	Graduação em Psicologia	30 h	R\$ 545,00	2
313	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional	30 h	R\$ 1.500,00	2

NOTAS:

- (1) Das vagas destinadas a cada cargo 5% (cinco por cento) serão reservadas para portadores de deficiência conforme prevê o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- (2) Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.
- (3) Aos profissionais com lotação na rede básica de Saúde do Município de São José de Ribamar será concedida Gratificação de Serviços de Saúde, nos termos do inciso V, parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 156 da Lei Complementar 001/2001 e suas atualizações.

2. Nível Superior - Professor Classe I

CÓD	DISCIPLINA/REGIÃO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)
314	Ciências – Região ADM I	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou Química, ou Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia.	20 h	R\$1.350,00	1
315	Ciências – Região ADM II				2
316	Ciências – Região ADM III				3
317	Ciências – Região ADM V				1
318	Ciências – Região ADM VI				2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

CÓD	DISCIPLINA/REGIÃO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)
319	Educação Artística – Região ADM II	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes, em qualquer das linguagens artísticas.	20 h	R\$1.350,00	2
320	Educação Artística – Região ADM III				2
321	Educação Artística – Região ADM V				3
322	Educação Física – Região ADM I	Licenciatura Plena em Educação Física	20 h	R\$1.350,00	2
323	Educação Física – Região ADM II				1
324	Educação Física – Região ADM V				1
325	Ensino Religioso – Região ADM II	Licenciatura Plena em Ciências da Religião	20 h	R\$ 1.350,00	1
326	Ensino Religioso – Região ADM III				1
327	Ensino Religioso – Região ADM VI				1
328	Filosofia – Região ADM II	Licenciatura Plena em Filosofia	20 h	R\$ 1.350,00	3
329	Filosofia – Região ADM III				3
330	Filosofia – Região ADM IV				1
331	Filosofia – Região ADM V				2
332	Geografia – Região ADM I	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia	20 h	R\$ 1.350,00	3
333	Geografia – Região ADM II				3
334	Geografia – Região ADM III				4
335	Geografia – Região ADM IV				3
336	Geografia – Região ADM V				3
337	Geografia – Região ADM VI				2
338	História – Região ADM I	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História	20 h	R\$ 1.350,00	4
339	História – Região ADM II				3
340	História – Região ADM III				3
341	História – Região ADM IV				3
342	História – Região ADM V				3
343	História – Região ADM VI				2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

CÓD	DISCIPLINA/REGIÃO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)
344	Inglês – Região ADM I	Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Inglês	20 h	R\$ 1.350,00	4
345	Inglês – Região ADM II				4
346	Inglês – Região ADM III				3
347	Inglês – Região ADM IV				2
348	Inglês – Região ADM V				2
349	Inglês – Região ADM VI				1
350	Língua Portuguesa – Região ADM I	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	20 h	R\$1.350,00	9
351	Língua Portuguesa – Região ADM II				8
352	Língua Portuguesa – Região ADM III				6
353	Língua Portuguesa – Região ADM IV				3
354	Língua Portuguesa – Região ADM V				6
355	Língua Portuguesa – Região ADM VI				3
356	Matemática – Região ADM I	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	20 h	R\$ 1.350,00	10
357	Matemática – Região ADM II				6
358	Matemática – Região ADM III				5
359	Matemática – Região ADM IV				2
360	Matemática – Região ADM V				4
361	Matemática – Região ADM VI				4
362	Professor Instrutor de Libras	Licenciatura Plena em qualquer área e Curso de Libras com carga horária de 120 horas	20 h	R\$ 1.350,00	2
363	Professor Intérprete de Libras	Licenciatura Plena em qualquer área e Curso de Libras com carga horária de 120 horas	20 h	R\$ 1.350,00	2
364	Professor Revisor de Braille	Licenciatura Plena em qualquer área e Curso de Braille com carga horária de 120 horas	20 h	R\$ 1.350,00	2
NOTAS:					
(1) Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.					
(2) Das vagas destinadas a cada cargo de professor, 10% (dez por cento) serão reservadas para portadores de deficiência conforme prevê o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – Lei nº. 900 de 30 de junho de 2010					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

3. Nível Médio

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)
201	Agente de Transporte e Trânsito	Ensino Médio e CNH categoria B	30 h	R\$ 545,00	10
202	Auxiliar de Fiscalização Urbanística	Ensino Médio e Curso Técnico em Edificações ou Agrimensura	30 h	R\$ 545,00	4
203	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	30 h	R\$ 545,00	7
204	Auxiliar de Fiscalização Tributária	Ensino Médio e Curso Técnico em Contabilidade ou Curso Técnico em Administração	30 h	R\$ 545,00	4
205	Guarda Municipal Salva-Vidas	Ensino Médio	30 h	R\$ 545,00	10
206	Inspetor de Vigilância em Saúde	Ensino Médio	30 h	R\$ 545,00	6
207	Instrutor de Violão	Ensino Médio e curso de violão	20 h	R\$ 545,00	2
208	Instrutor de Teclado	Ensino Médio e curso de teclado			2
209	Instrutor de Canto	Ensino Médio e curso de canto			2
210	Instrutor de Bateria	Ensino Médio e curso de bateria			2
211	Instrutor de Contra-Baixo	Ensino Médio e curso de contra-baixo			2
212	Instrutor de Trompete	Ensino Médio e curso de trompete			2
213	Instrutor de Saxofone	Ensino Médio e curso de saxofone			2
214	Instrutor de Trombone	Ensino Médio e curso de trombone			2
215	Instrutor de Clarinete	Ensino Médio e curso de clarinete			2
216	Técnico de Higiene Dental	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB)	30 h	R\$ 545,00	10
217	Técnico em Enfermagem - Região ADM I	Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem	30 h	R\$ 545,00	6
218	Técnico em Enfermagem - Região ADM II				5
219	Técnico em Enfermagem - Região ADM III				6
220	Técnico em Enfermagem - Região ADM IV				1
221	Técnico em Enfermagem - Região ADM VI				2
222	Técnico em Meio Ambiente				Ensino Médio e Curso Técnico em Meio Ambiente; ou Gestão Ambiental; ou Saneamento Ambiental; ou Técnico Ambiental.
223	Técnico em Radiologia	Ensino Médio e Curso Técnico de Radiologia	30 h	R\$ 545,00	3

NOTAS:

- (1) Das vagas destinadas a cada cargo 5% (cinco por cento) serão reservadas para portadores de deficiência conforme prevê o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- (2) Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

4. Nível Fundamental

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)
101	Guarda Patrimonial – Região ADM I	Ensino Fundamental	30 h	R\$ 545,00	69
102	Guarda Patrimonial – Região ADM II				9
103	Guarda Patrimonial – Região ADM III				10
104	Guarda Patrimonial – Região ADM V				4
105	Guarda Patrimonial – Região ADM VI				8

NOTA:

Das vagas destinadas a cada cargo 5% (cinco por cento) serão reservadas para portadores de deficiência conforme prevê o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO II
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos. Realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. (Síntese das competências do Assistente Social (referenciada na Lei de REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO - Nº8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993).

Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Constituir créditos tributários, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos. Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados. Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio. Autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados. Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores. Analisar, elaborar e decidir em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários; bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária. Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, bem como elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária. Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município. Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal. Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal; examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal. Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico. Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária. Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos. Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições. Acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município. Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município. Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

Cirurgião Dentista – Atender e orientar pacientes. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial de crianças, adultos e idosos, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde, interagindo com profissionais de outras áreas. Participar dos programas de capacitação e atualização do pessoal que atua na área da assistência odontológica.

Enfermeiro - Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho.

Enfermeiro Obstetra - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem. Participar da elaboração, análise e avaliação de programas e projetos de saúde. Prestar assistência ao paciente em postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade. Prescrever ações de enfermagem. Coordenar e auditar serviços de enfermagem. Identificar distocias obstétricas e tomar providências até a chegada do médico. Prestar assistência a parturiente e ao parto normal. Realizar episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestésico local, quando necessário. Acompanhar o trabalho de parto. Executar o parto sem distocia. Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido. Acompanhar a evolução e trabalho de parto do início ao fim.

Farmacêutico Bioquímico - Realizar atividades especializadas relacionadas à pesquisa e exame bacteriológico, observando a natureza e as características de bactérias e outros organismos. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos. Atuar dentro dos padrões de qualidade e biossegurança. Dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. Responsabilizar-se pelo setor de hematologia e banco de sangue. Preparar e fornecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

medicamentos de acordo com prescrições médicas. Fornecer medicamentos e outros preparados farmacêuticos específicos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Fiscal do Meio Ambiente - Executar, elaborar e implantar projetos ambientais, gerenciar a implantação do sistema de gestão ambiental – SGA, implementar ações de controle de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação, preservar o meio ambiente. Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção, preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos visando ao cumprimento da legislação ambiental e sanitária, fiscalizar as diversas fontes de poluição atmosférica, hídrica, do solo; danos à flora e a fauna; controle da população veicular; controle da poluição sonora, além das vistorias para subsidiar a emissão de parecer ambiental para as atividades potencialmente poluidoras e as classificadas como empreendimento de impacto; e das vistorias para acompanhamento de cumprimento de condicionantes definidas pelo licenciamento ambiental.

Fisioterapeuta - Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios para reabilitação física do indivíduo. Executar outras atribuições afins.

Fonoaudiólogo - Identificar e avaliar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamentos fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Médico – Clínico Geral - Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Nutricionista - Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

Psicólogo - Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas no âmbito da Administração Municipal. Executar outras atribuições afins.

Terapeuta Ocupacional - Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições de pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR

Professor Classe I – Ciências - Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Classe I – Educação Artística - Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Classe I – Educação Física - Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

Professor Classe I – Ensino Religioso – Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Classe I – Filosofia - Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Classe I – Geografia - Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Classe I – História - Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Classe I - Inglês – Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Classe I – Língua Portuguesa - Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Classe I – Matemática - Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Instrutor de Libras- Instruir sobre Libras em classes bilíngues e regulares de educação básica na rede municipal de ensino. Interagir com o professor nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar. Ministrando instrução sobre Libras para pessoas surdas e ouvintes de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas escolas. Participar como instrutor de Libras nos cursos promovidos pelo Município. Orientar professores quanto às suas possíveis dúvidas em Libras. Atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais no atendimento aos alunos surdos. Realizar outras atividades compatíveis com a sua especialização profissional.

Professor Intérprete de Libras- Fazer tradução e interpretação da língua portuguesa para Libras de todas as áreas de conhecimento do currículo da educação básica em escolas da rede pública municipal. Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar. Prestar serviço em seminários e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado. Participar do planejamento nas escolas que têm aluno surdo, sempre que houver necessidade. Interagir com o professor regente nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e /ou realizadas. Realizar outras atividades compatíveis com a sua especialização profissional.

Professor Revisor de Braille - Revisar textos impressos em Braille como livros didáticos e paradidáticos, apostilas, material de divulgação, provas e outras atividades que fazem parte da vida escolar dos alunos cegos, considerando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille e a utilização de softwares específicos na área de deficiência visual.

NÍVEL MÉDIO

Agente de Transporte e Trânsito - Dirigir o trânsito guiando-se pela sinalização do semáforo; observar a atuação dos motoristas em trânsito; fiscalizar, autuar e aplicar penalidades administrativas aos motoristas e pedestres por infração às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro; efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras perturbações; orientar transeuntes, motoristas e passageiros na prestação de primeiros socorros; atender a casos de acidentes. Verificar as condições do trânsito, examinando o estado de conservação dos semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido para solicitar conserto e tomar outras medidas adequadas a cada caso.

Auxiliar de Fiscalização Urbanística - Analisar e licenciar e expedir Habite-se para os projetos de todas as obras da cidade (construções, reformas, ampliações e demolições); Acompanhar todas as obras da cidade, atenta ao cumprimento dos projetos já aprovados; Fiscalizar o cumprimento das Leis no que se refere à ocupação do solo urbano e ao uso dos espaços públicos; veiculação de publicidade em geral; comércio informal; edificações e reformas de todos os gêneros; circulação de animais nas vias públicas; comercialização de produtos perecíveis; limpeza urbana; meio ambiente.

Auxiliar de Consultório Dentário - Auxiliar o cirurgião-dentista, participando da prevenção, da promoção e da recuperação da saúde bucal; proceder a desinfecção de materiais e instrumentos utilizados, sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental.

Auxiliar de Fiscalização Tributária - Realizar tarefas e rotinas administrativas relacionadas à atividade tributária, tais como atendimento e orientação ao contribuinte; recepção de inscrições municipais de pessoas jurídicas e pessoas físicas na condição de autônomo; recepção de solicitação de alvarás; recepção de pedidos de emissão de certidões de regularidade fiscal etc. Realizar tarefas referentes à organização e manutenção de arquivos e bancos de dados dos contribuintes; organização do espaço de atendimento aos contribuintes; atendimento e contatos telefônicos com contribuintes, agendamento de atendimentos e outras atividades correlatas. Auxiliar o Auditor Fiscal mediante a digitação de relatórios, pareceres, decisões, formulários, planilhas, emissão de correspondências, levantamento da situação dos contribuintes. Auxiliar na implantação de projetos, planos ou programas relativos à administração tributária. Acessar, quando solicitado pela autoridade competente, informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência municipal, bem como sistemas e programas de informática relativos às atividades tributárias.

Guarda Municipal Salva-Vidas - Desenvolver ações preventivas, educativas, de orientação e de salvamento em ambientes aquáticos (mar, rio, lago, represa, piscina etc), terrestres e em altura, evitando afogamentos e preservando a vida de quem estiver em perigo. Dominar técnicas de natação e mergulho, praticando-as sistematicamente para conservar a forma física. Dominar técnicas de resgate dentro e fora d'água. Prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado. Exercer ação policial supletiva nas praias sob sua guarda, orientando ou impedindo a realização de jogos e outras atividades para manter a ordem e a segurança dos usuários. Treinar equipes, brigadas e corpo voluntário de emergência. Executar outras atividades afins.

Inspetor de Vigilância em Saúde - Planejar e realizar programas de vigilância epidemiológica; investigar, coletar, processar, analisar e interpretar os dados das coletas ou dos fatos constatados; recomendar e adotar medidas de controle e saneamento; avaliar e divulgar os resultados das ações adotadas; planejar e realizar programas de vigilância sanitária; fiscalizar, intimar, advertir, interditar, notificar e apreender quaisquer objetos ou procedimentos pertinentes; analisar água ou outro tipo de alimento, para garantir a segurança na sua utilização; realizar palestras educativas de caráter preventivo à comunidade.

Instrutor de Violão - Ministrando aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretarem corretamente peças musicais.

Instrutor de Teclado - Ministrando aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretarem corretamente peças musicais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

Instrutor de Canto - Ministrará aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretar corretamente peças musicais.

Instrutor de Bateria - Ministrará aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretar corretamente peças musicais.

Instrutor de Contra - Baixo - Ministrará aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretar corretamente peças musicais.

Instrutor de Trompete - Ministrará aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretar corretamente peças musicais.

Instrutor de Saxofone - Ministrará aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretar corretamente peças musicais.

Instrutor de Trombone - Ministrará aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretar corretamente peças musicais.

Instrutor de Clarinete - Ministrará aulas em curso de música a alunos, transmitindo as técnicas adequadas, para desenvolver-lhes as aptidões musicais e criar condições para interpretar corretamente peças musicais.

Técnico de Higiene Dental - Exercer as atividades de planejamento, organização e execução de suas funções, relacionadas à assistência técnica à saúde e odontológica, tais como: Lavagem a seco, esterilização, organização e empacotamento de materiais e instrumentais, bem como manuseio de autoclave, estufa, cuba ultrassônica, seladora, destilador e preparo de soluções químicas para uso da clínica odontológica, seguindo os parâmetros técnicos e normas específicas de higienização e conservação para o bom funcionamento nos consultórios e/ou clínicas odontológicas; distribuição de materiais de higienização e limpeza e instrumentais para os consultórios e / ou clínicas, auxiliando o cirurgião-dentista com aplicação das técnicas de higiene dental adequadas às práticas odontológicas exigidas pelo; ligar e desligar compressores, bombas e demais equipamentos de esterilização, fazendo ainda tomada radiográfica, esterilização, limpeza e preparo do paciente na cadeira para receber atendimento odontológico; recepcionar os pacientes na clínica, fazendo fichas, organizando e digitando a relação dos mesmos, bem como verificar a pressão, pesagem e medição, curativos, de forma a dar a assistência técnica necessária antes do encaminhamento ao odontólogo; instruir outros profissionais a nível interno e externo junto à clientela do SESC na orientação adequada quanto ao manuseio e esterilização de equipamentos e instrumentos; elaborar relatório de desempenho de suas atividades; outras atividades correlatas.

Técnico em Enfermagem - Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto nº 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei nº 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas diferentes áreas do Hospital. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Comunicar-se com pacientes, familiares e com as equipes de saúde. Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro do hospital. Auxiliar a enfermagem no planejamento e execução dos procedimentos de atenção ao paciente dentro da Unidade Hospitalar, cumprindo rotinas que possibilitem a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Técnico em Meio Ambiente - Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; operar máquinas, equipamentos e instrumentos. Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes. Monitorar a segurança no trabalho.

Técnico em Radiologia - Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames de radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Registrar e trocar informações com a equipe e com os pacientes.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Guarda Patrimonial - Atuar visando a proteção do patrimônio público - executar a vigilância, interna e externa, dos prédios públicos; garantir a segurança física de bens, serviços e instalações; promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando portas, janelas, escadas, cadeados e as condições de equipamentos e bens; controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar as providências necessárias; comunicar, imediatamente, ao seu superior a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; providenciar imediatamente a comunicação com órgãos ou autoridades competentes, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões nas instalações sob sua responsabilidade. Colaborar com a segurança pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA, NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Assistente Social Auditor Fiscal de Tributos Municipais Cirurgião Dentista Enfermeiro Enfermeiro Obstetra Farmacêutico Bioquímico Fiscal do Meio Ambiente Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico – Clínico Geral Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
	Avaliação de Títulos		--	--	20,0
TOTAL DE PONTOS					120,0

NÍVEL SUPERIOR - Professor Classe I					
DISCIPLINA	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ciências Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Filosofia Geografia Inglês História Língua Portuguesa Matemática Instrutor de Libras Intérprete de Libras Revisor de Braille	Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Fundamentos da Educação	10	2,5	25,0
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	Avaliação de Títulos		--	--	20,0
TOTAL DE PONTOS					120,0

NÍVEL MÉDIO					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Auxiliar de Fiscalização Urbanística Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Fiscalização Tributária Inspetor de Vigilância em Saúde Técnico de Higiene Dental Técnico em Enfermagem Técnico em Meio Ambiente Técnico em Radiologia	Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	Avaliação de Títulos		--	--	20,0
TOTAL DE PONTOS					120,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

NIVEL MEDIO					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Instrutor de Violão Instrutor de Teclado Instrutor de Canto Instrutor de Bateria Instrutor de Contra-Baixo Instrutor de Trompete Instrutor de Saxofone Instrutor de Trombone Instrutor de Clarinete	Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	Prova Prática	--	--	20,0	
	Avaliação de Títulos	--	--	20,0	
TOTAL DE PONTOS					140,0

NIVEL MEDIO					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Agente de Transporte e Trânsito	Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	Avaliação de Títulos	--	--	20,0	
	Avaliação Psicológica	--	--	--	
TOTAL DE PONTOS					120,0

NIVEL MEDIO					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Guarda Municipal Salva-Vidas	Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	Avaliação de Títulos	--	--	20,0	
	Teste de Aptidão Física	--	--	--	
TOTAL DE PONTOS					120,0

NIVEL FUNDAMENTAL					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Guarda Patrimonial	Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	10	2,5	25,0
		Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0
	Avaliação de Títulos	--	--	20,0	
TOTAL DE PONTOS					95,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social; Auditor Fiscal de Tributos Municipais; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Enfermeiro Obstetra; Farmacêutico Bioquímico; Fiscal do Meio Ambiente; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico – Clínico Geral; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional.

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa - Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade. Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas. O léxico - Formação das palavras: composição e derivação; outros aspectos da criação lexical. O significado lexical: conceitos básicos: denotação e conotação. Relações semânticas no léxico: valor semântico das palavras. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Relação de sentidos entre segmentos do texto. Regência verbal e regência nominal; crase. Concordância nominal, concordância verbal. Colocação pronominal. Pontuação - A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação.

Noções de Informática - Excel, Access e PowerPoint 2000, XP ou superior. Softwares livres: pacote BrOffice. Aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet: Navegadores (browsers); Correio eletrônico; Grupos de discussão; Busca e pesquisa; Transferências de arquivos. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e métodos de acesso. Conceitos de proteção e segurança. Armazenamento de dados: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados; Cópia de segurança (back up). Periféricos: Conceitos; Instalação.

Conhecimentos Específicos

Assistente Social - Matrizes teórico-metodológicas e a incidência histórica sobre o Serviço Social: positivismo, fenomenologia, materialismo histórico. O Serviço Social e a questão da ideologia: fundamentos históricos e perspectivas atuais. A polêmica sobre a questão do trabalho e o Serviço Social: a categoria da práxis como referência. O Serviço Social e Solidariedade, destacando o Trabalho Voluntário, a Filantropia e o Cooperativismo como estratégias. Serviço Social e movimento social: fundamentos teórico-metodológicos; desafios históricos e construção de alternativas no processo de desenvolvimento do capitalismo mundial. Fundamentos histórico-conceituais das Políticas Sociais: Justiça, Equidade, Direito e Cidadania. Descentralização, participação e controle social nas políticas sociais brasileiras. Corporativismo e clientelismo no processo de formação das políticas sociais brasileiras. O desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil. As políticas sociais brasileiras no atual contexto de transformações do Capitalismo. O urbano e o rural no Brasil: possibilidades e limites das intervenções públicas. O Processo Gestão das Políticas Sociais e os sujeitos sociais envolvidos. A nova configuração do mundo do trabalho e o trabalho profissional do Assistente Social nas Instituições Públicas. A questão da Seguridade Social no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras. Políticas voltadas para as questões de gênero, etnia, cultura e geração e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de educação no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de Habitação no Brasil e trabalho profissional do Assistente Social. O Código de Ética Profissional do Serviço Social contextualizado.

Auditor Fiscal de Tributos Municipais - CONTABILIDADE GERAL - Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Componentes do patrimônio. Variações patrimoniais e apuração de resultados. Escrituração contábil. Contas patrimoniais e de resultado; lançamentos contábeis; livros obrigatórios. Balanço patrimonial. Provisões contábeis. Participações societárias. Demonstração do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Apuração dos Custos. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e não-operacionais. Noções gerais sobre os demonstrativos contábeis obrigatórios de que trata a Lei das Sociedades Anônimas. DIREITO TRIBUTÁRIO - Competência Tributária de União, Estados e Municípios. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito, classificação e espécies de Tributos. Simples Nacional. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e Integração. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio e Responsabilidade. Constituição do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito. Modalidades de Lançamento e hipóteses de alteração. Suspensão da exigibilidade e Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - Legislação municipal de São José de Ribamar (Código Tributário Municipal e legislação correlata). AUDITORIA - Conceituação e objetivos. Auditoria interna e externa. Procedimentos de auditoria. Testes de observância e Testes substantivos. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância e Risco. Avaliação do sistema contábil e de controles internos. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais e das contas de resultado. DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Concentração e Desconcentração. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização.

Cirurgião Dentista - Exame de cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Anatomia de cabeça e pescoço. Fisiopatologia da mastigação e A.T.M. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais. Conhecimento das manifestações orais de doenças sistêmicas. Cárie dentária: etiopatogenia, semiologia, métodos de prevenção, controle e tratamento. Princípios gerais do preparo cavitário: técnica operatória e restauradora. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. Periodontia: Etiopatogenia e prevenção de doenças periodontais. Interpretação radiográfica. Cirurgia menor em odontologia. Exodontias: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Pulpopatias: diagnóstico e tratamento. Anestésias locais em odontologia: principais técnicas, tipos de anestésicos, uso de vasoconstritores e complicações. Tratamento das urgências e emergências em odontologia: hemorragias, abscessos e outros quadros infecciosos. Odontologia Preventiva e Saúde Pública. Noções de Odontopediatria e odontogeriatria. Medidas de biossegurança e controle de infecção no consultório dentário.

Enfermeiro - Ética e Legislação Profissional. Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica e Materno-Infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto e Idoso. Assistência de Enfermagem em UTI. Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas, pediatras e no trauma. Assistência de Enfermagem em doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Farmacologia em Enfermagem. Saneamento Básico. Políticas de Saúde Pública. SUS: princípios e diretrizes. Saúde do trabalhador.

Enfermeiro Obstetra - Ética e Legislação Profissional. Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Farmacologia. Enfermagem em Emergência. Enfermagem em Neonatologia. Enfermagem em Obstetrícia. Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica. Enfermagem Materno-Infantil. Enfermagem em centrocirúrgico/centro de material. Assistência de Enfermagem ao pré-natal de baixo risco. Assistência de Enfermagem a gestante, parturiente, puérpera, recém-nascido e família. Assistência de Enfermagem no período perioperatório. Consulta de Enfermagem em puericultura e ao adolescente. Humanização na Assistência de Enfermagem. Vigilância em saúde e enfermagem.

Farmacêutico Bioquímico - Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes munoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia - técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfológicas das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia - Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia - Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica - Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise - Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Legislação - Código de Ética Farmacêutica.

Fiscal do Meio Ambiente - Recursos Oceânicos. Florestas Tropicais. Recursos Hídricos (fontes, distribuição, bacias hidrográficas, escassez e reaproveitamento; águas subterrâneas). Recursos Minerais. Recursos Energéticos. Ar, atmosfera e clima. Os problemas ambientais, sua origem e sua dimensão global (recursos e meio ambiente, segurança e economia, desenvolvimento sustentável e organizações internacionais). A questão ambiental e Educação Ambiental no Brasil. Prevenção de poluição. Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Gestão Ambiental (ISO 14.001). A variável ambiental na concepção de materiais e produtos industriais (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). O processo de urbanização e o meio ambiente. Impactos ambientais, sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de ecossistemas aquáticos. Noções de Planejamento e Desenvolvimento Territorial. Noções de Economia Ecológica. Noções de análise social e econômica de projetos. Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais. Zoneamento agroecológico. Política Nacional de Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação federal aplicada ao licenciamento ambiental. Art. 225 da Constituição Federal. Código florestal (Lei nº. 4.771/65 e alterações). Proteção à fauna (Lei nº. 5.197/67). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº. 6.938/81). Lei nº. 3.924/61 e Portaria IPHAN 230/02. Utilidade pública e interesse social (Decreto-Lei nº. 3.365/41), (Lei nº. 4.132/62), (Lei nº. 4.771/65). Recursos hídricos (Lei nº. 9.433/97). Crimes ambientais (Lei nº. 9.605/98) e Decreto nº. 6.514/2008. Lei do óleo (nº. 9.966/2000) e Decreto nº. 4.136/2002. SNUC (Lei nº. 9.985/2000) e Decretos nº. 4.340/2002 e nº. 5.566/2005. Resoluções: CONAMA 01/86 (EIA/RIMA), CONAMA 09/87 (audiência pública), CONAMA 09/90 e 10/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

(mineração); CONAMA 13/90 (entorno de UC); CONAMA 273/00 (combustíveis); CONAMA 285/01 (irrigação); CONAMA 293/01 (planos de emergência individual); CONAMA 302/02 (reservatórios); CONAMA 303/02 (APP); CONAMA 344/04 (dragagem); CONAMA 357/05 (qualidade de água); CONAMA 369/06 (APP); CONAMA 371/06 (compensação ambiental); CONAMA 387/06 (assentamentos rurais); Legislação Municipal: Lei Orgânica, Código de Obras, Código de Posturas, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo e suas atualizações.

Fisioterapeuta - Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos. Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Fonoaudiólogo - Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disфония - definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: laringectomia, distúrbios articulatorios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira, disartria. Patologias da linguagem - definição, etiologia, avaliação e terapia de: retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo; a linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação de resultados de audiometria tonal e imitanciometria; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil - avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais ou próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.

Médico – Clínico Geral - Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções - aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas. Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA e GNC. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide e meningoencefalite. Doenças neoplásicas: diagnóstico das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Diabetes mellitus e doenças da tireóide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Envenenamentos agudos. Código de Ética Profissional.

Nutricionista - Fisiologia e fisiopatologia aplicada à nutrição. Nutrientes: metabolismo e biodisponibilidade. Noções de farmacologia: interação alimentos-medicamentos. Nutrição e ciclos vitais: gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento. Nutrição normal: recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Avaliação do estado nutricional: métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Diagnóstico em nutrição. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, doenças nutricionais, desnutrição calórico-protéica, carências nutricionais, vigilância nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Dietoterapia: conceito e objetivos, dietas nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia nutricional em cirurgia: pré e pós-operatório. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Terapia nutricional enteral. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnica de pré-preparo e preparo. Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Administração de serviços de alimentação e lactário: área física e equipamentos; planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Controle de avaliação de RH, financeiros e materiais. Nutrição e imunomodulação. Ética profissional. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio econômico-culturais. Noções de legislação do SUS.

Psicólogo - A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Abordagem sobre as teorias psicogenéticas e do desenvolvimento. Construção do Conhecimento e Deficiência. Infância e Juventude. O contexto escolar. Concepção do Ensino e Aprendizagem. Novas concepções em Educação Especial. Psicologia Hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

Terapeuta Ocupacional - Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional: modelos teóricos, análise de atividades, processos e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Abordagem individual e grupal. Saúde Pública - Política Pública de Saúde: o SUS, princípios, legislação, organização de políticas públicas. Exclusão e inclusão social de pessoas portadoras de deficiência e transtornos mentais: conceitos, processos, estratégias sócio-assistenciais e ações da Terapia Ocupacional. Reabilitação Psicossocial: conceitos, estratégias e articulação com a Terapia Ocupacional. Abordagens socioterápicas e psicodinâmica. Terapia Ocupacional e atenção à família. Terapia Ocupacional e assistência domiciliar. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental e psiquiatria. Terapia Ocupacional na equipe multi e interdisciplinar em saúde. Terapia Ocupacional na assistência ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam alterações no desenvolvimento neuro-psicomotor. Terapia Ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia-ortopedia e reumatologia. Fundamentos da Terapia Ocupacional aplicados à saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia. Ética Profissional.

PROFESSOR - NIVEL SUPERIOR: Professor Classe I – Ciências; Professor Classe I – Educação Artística; Professor Classe I – Educação Física; Professor Classe I – Ensino Religioso; Professor Classe I – Filosofia; Professor Classe I – Geografia; Professor Classe I – História; Professor Classe I – Inglês; Professor Classe I – Língua Portuguesa; Professor Classe I – Matemática; Professor Instrutor de Libras; Professor Intérprete de Libras; Professor Revisor de Braille.

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa - Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade. Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas. O léxico - Formação das palavras: composição e derivação; outros aspectos da criação lexical. O significado lexical: conceitos básicos: denotação e conotação. Relações semânticas no léxico: valor semântico das palavras. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Relação de sentidos entre segmentos do texto. Regência verbal e regência nominal; crase. Concordância nominal, concordância verbal. Colocação pronominal. Pontuação - A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação.

Noções de Informática - Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior. Softwares livres: pacote BrOffice. Aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet: Navegadores (browsers); Correio eletrônico; Grupos de discussão; Busca e pesquisa; Transferências de arquivos. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e métodos de acesso. Conceitos de proteção e segurança. Armazenamento de dados: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados; Cópia de segurança (back up). Periféricos: Conceitos; Instalação.

Fundamentos da Educação - Fundamentos sócio-filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação, Interação Professor/Aluno, Recursos Didáticos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº.9.394/96 e suas alterações. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. A escola e a educação das relações étnico-raciais. A inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo do ensino fundamental. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência, Qualidade de Ensino. Formação e Valorização do Professor. Educação Inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira.

Conhecimentos Específicos

Professor Classe I – Ciências - História da Ciência. O Universo: O Sistema Solar, O Planeta Terra. Atmosfera: Camadas, composição, importância, poluição atmosférica, inversão térmica, rarefação na camada de ozônio. Saúde e Qualidade de Vida: Influência da Água e do Ar na Saúde, Substâncias Tóxicas, Alimentação Equilibrada, Dietas e Desnutrição. Classificação dos Seres Vivos: Reinos Animalia ou Metazoa, Plantae, Monera, Fungi e Protista. O Corpo Humano: Células, Tecidos, Órgãos e Sistemas. Sexualidade e Reprodução Humana. Mudanças na Adolescência. Drogas: Lícitas e Ilícitas. Agentes Químicos das Drogas. Os Seres Vivos no Ambiente: Origem da vida, Evolução e Adaptação dos Seres Vivos. Ciência e Tecnologia: A matéria e suas Propriedades Gerais e Específicas, Diversidade de Materiais, Substâncias e Misturas, Transformações de Matéria Orgânica, de Materiais e de Substâncias. Os PCNs e o ensino de Ciências.

Professor Classe I – Educação Artística - Os PCNs e o ensino de Artes. História da Arte em todas as suas linguagens. Fundamentos e Metodologias no Ensino de Arte. Novas tecnologias no campo da Arte e do Ensino. Avaliação em Arte-educação. Artes plásticas: pintura, escultura e arquitetura. O efeito da luz e sombra na composição do Realismo da pintura. Artes Cênicas: Elementos fundamentais do Teatro e da Dança. A relação das culturas Indígena e Africana, com a Sociedade Contemporânea.

Professor Classe I – Educação Física - Dimensões históricas da Educação Física e sua inserção nos currículos escolares. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física, ao Esporte e ao lazer. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica artística e rítmica desportiva; Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Metodologia de ensino das atividades físico desportivas em esportes adaptados para pessoas com necessidades especiais. Treinamento desportivo. Diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança, do adolescente e do adulto; princípios científicos do treinamento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: Anatomia: Geral e Sistêmica; Fisiologia: Geral e do Exercício; Biometria; Nutrição e atividade física; Crescimento e desenvolvimento motor. Educação Física, esporte, saúde e qualidade de vida; Biomecânica; Atividade Física para Grupos Especiais; Dopping; Primeiros Socorros. Conhecimentos sobre o Corpo: Capacidades Físicas. Psicomotricidade: conceitos básicos. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física escolar e cidadania; Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e o sexismo. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Ordenamentos legais da educação física escolar: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Física). A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990).

Professor Classe I – Ensino Religioso - Aspectos Históricos e Legais do Ensino Religioso no Brasil. Abordagem Epistemológica e Didática do e no Ensino Religioso. Enfoques do Fenômeno Religioso no Contexto da Ciência da Religião: histórico, antropológico, sociológico, teológico. As diversas matrizes religiosas e suas tradições: africana, indígena, oriental, ocidental.

Professor Classe I – Filosofia - Filosofia e o processo do filosofar - Questões fundamentais sobre o conhecimento. Filosofia e Ciência. Filosofia e Educação. Ética / Moral e Filosofia. Cultura, Sociedade e Trabalho. Filosofia, Política e Cidadania. Estética e Filosofia. Lógica: características, princípios e argumentação. Filosofia Clássica: abordagem histórica. Filosofia Medieval: abordagem histórica. Filosofia Moderna: abordagem histórica. Filosofia Contemporânea: abordagem histórica.

Professor Classe I – Geografia - Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos Usuais em Geografia e sua Aplicação: Linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e Representação do Espaço Geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Conceitos Demográficos, Econômicos e Políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, industrialização e atividades agropecuárias. O Sistema Financeiro Internacional; o processo de Globalização e os Blocos Econômicos. Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; a questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente Natural: Composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem (geologia, relevo, solos, clima, vegetação, hidrografia). Domínios Morfoclimáticos. Ecossistemas Brasileiros. O ambiente Humanizado: Composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações Internacionais e Globalização. Produção e Gestão do Espaço Geográfico. A Produção do Espaço: Espaço rural e urbano; delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações Campo-Cidade e Cidade-Campo. Atividades Produtivas: agropecuária, agroindústria, fontes energéticas, recursos minerais, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas Ambientais: Ocupação, exploração, poluição. Degradação e Risco Ambiental. Políticas Internas, Qualidade Ambiental e Ações Mitigadoras. Os PCNs e o Ensino de Geografia. Aspectos Físicos, Econômicos, Históricos, Geográficos e Culturais do Município de São José de Ribamar-MA.

Professor Classe I – História - A história e o ofício do historiador, tempo e história O Mundo Antigo: Mesopotâmia, Egito, hebreus, fenícios, persas, os maias, os astecas, os incas. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Idade Média Ocidental: Reinos Germânicos, Império Carolíngio, Feudalismo, Igreja, Cultura Medieval. Idade Média Oriental: Império Bizantino, Mundo Islâmico. O Nascimento da Modernidade: O Renascimento Cultural, As Reformas Religiosas, Expansão Marítima Européia, Conquista da América, Mercantilismo, Absolutismo. Brasil Colonial: Economia Colonial, A Ordem Política da Colônia, A Sociedade no Brasil Colonial. Maranhão Colonial: A França Equinocial, Os Holandeses em São Luís, O Estado do Maranhão e Grão-Pará, A Revolta de Bequimão, O Estado do Grão Pará e Maranhão; A Consolidação da Modernidade: A Revolução Inglesa, Iluminismo e Despotismo Esclarecido, A Revolução Francesa, A Revolução Industrial, A Independência dos Estados Unidos, A Independência da América Espanhola, A Independência da América Portuguesa. A Contemporaneidade: A Era Napoleônica, As Revoluções Liberais do século XIX, O Imperialismo. O Brasil no Século XIX: O Primeiro Reinado, O Período Regencial, O Segundo Reinado, A Proclamação da República. O Maranhão no Século XIX: Adesão do Maranhão à Independência, A Balaiada, A Revolta dos Frades. O Primeiro Século XX: A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, A crise de 1929, O Fascismo, O Nazismo, A Segunda Guerra Mundial. O Brasil no Século XX: Sociedade e Economia na Primeira República, A Revolução de 1930, O Golpe de 1937, A Era Vargas, O Período Militar no Brasil, Governo Sarney, Governo Collor, Governo FHC, Governo Lula. O Maranhão no Século XX: A Revolução de 1930 e a Intervenção Federal, O Estado Novo e o Período Interventor, O Vitorinismo, O Sarneyismo. O Mundo Atual: O Terceiro Mundo e A Comunidade Internacional, A Globalização, A Descolonização e A Contracolônização, O Terrorismo Atual, Narcotráfico, Desenvolvimento e Dependência na América Latina, As Novas Fontes de Energia, Aquecimento Global. Os PCNs e o ensino de História.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

Professor Classe I – Inglês - Compreensão de pequenos textos em forma de dissertação ou diálogo, extraídos de livros, revistas, jornais ou manuais, podendo ser adaptados ou não. Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Graus do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos, Cognatos e Falsos Cognatos. Os PCNs e o ensino de Língua Inglesa.

Professor Classe I – Língua Portuguesa - Leitura e construção do sentido de textos verbais e não-verbais: pressupostos, implícitos, inferências. Concepções de linguagem e língua: funções da linguagem, norma culta e variedades linguísticas. Textualidade: coerência e coesão, intertextualidade e outros aspectos da construção do texto. Gêneros textuais. Fonologia: aspectos fonético-fonológicos. Ortografia. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Aspectos morfosintáticos da língua: a) morfológicos: estrutura e formação das palavras, classes gramaticais, palavras e expressões denotativas. b) sintáticos: frase, oração, período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; colocação pronominal. c) Recursos expressivos fonológicos, morfológicos e sintáticos. Semântica da frase: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, hiponímia, hiperonímia. Estilística: figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Os PCNs e o ensino da Língua Portuguesa.

Professor Classe I – Matemática - Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-Problema). Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Graus, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos Práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razão Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os PCNs e o ensino de Matemática.

Professor Instrutor de Libras- Legislação - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - MEC/2008. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica - Modalidade Educação Especial - Resolução 4/2009 - CNE/CEB. Decreto 6.571/2008. Oficialização da Libras - Lei 10.436/02. Regulamentação da Libras - Decreto 5.626/05. Aspectos históricos - História da educação dos surdos no Brasil. Filosofias educacionais da educação dos surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo Aspectos clínicos da surdez - conceitos, classificação, desempenho e consequências. Aspectos socioantropológicos da surdez - Modelos educacionais na educação de surdos: modelo clínico e antropológico. Cultura, Identidade e comunidade surda. Língua Brasileira de Sinais (Libras) - línguas naturais, gramática da Libras, alfabeto digital, soletração rítmica, numerais cardinais, ordinais e para quantidades, nível fonético, nível morfológico, nível sintático, parâmetros, pronomes pessoais, tipos de frases, verbos com concordância e sem concordância, verbos com incorporação de negação, advérbio de modo incorporados ao verbo, classificadores. Instrutor de Libras - Código de ética do instrutor - FENEIS. Atribuições do instrutor de Libras - Decreto 5.626/05. O papel do instrutor de Libras no AEE para alunos com surdez.

Professor Intérprete de Libras- Legislação - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - MEC/2008. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica - Modalidade Educação Especial - Resolução 4/2009 - CNE/CEB. Decreto 6.571/2008. Oficialização da Libras - Lei 10.436/02. Regulamentação da Libras - Decreto 5.626/05. Aspectos históricos - História da educação dos surdos no Brasil. Filosofias educacionais da educação dos surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Aspectos clínicos da surdez - Conceitos, classificação, desempenho e consequências. Aspectos socioantropológicos da surdez - Modelos educacionais na educação de surdos: modelo clínico e antropológico. Cultura, Identidade e comunidade surda. Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Línguas naturais, gramática da Libras, alfabeto digital, soletração rítmica, numerais cardinais, ordinais e para quantidades, nível fonético, nível morfológico, nível sintático, parâmetros, pronomes pessoais, tipos de frases, verbos com concordância e sem concordância, verbos com incorporação de negação, advérbio de modo incorporados ao verbo, classificadores. O tradutor intérprete de Libras - História do profissional tradutor/intérprete de Libras. Tipos de interpretação. Atribuições do intérprete educacional. Código de ética do intérprete de Libras - FENEIS.

Professor Revisor de Braille - Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil: Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; Portarias Ministeriais nº 319, de 26 de fevereiro de 1999, nº 872 de 01 de junho de 1999, nº 554 de 26 de abril de 2000. Sistema Braille: histórico e aplicações à Língua Portuguesa. O Código Braille na Grafia Braille da Língua Portuguesa: valor dos sinais; observações e normas de aplicação. Operações aritméticas fundamentais: frações, potências e raízes; teoria de conjuntos. Escrita Braille aplicada ao contexto informático. Disposição do texto Braille: título e subtítulos, parágrafo, paginação, separadores de textos, destaque de textos. Código Matemático Unificado e Grafia Química Braille para uso no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

NÍVEL MÉDIO: Agente de Transporte e Trânsito; Auxiliar de Fiscalização Urbanística; Auxiliar de Consultório Dentário; Auxiliar de Fiscalização Tributária; Guarda Municipal Salva-Vidas; Inspetor de Vigilância em Saúde; Instrutor de Violão; Instrutor de Teclado; Instrutor de Canto; Instrutor de Bateria; Instrutor de Contra-Baixo; Instrutor de Trompete; Instrutor de Saxofone; Instrutor de Trombone; Instrutor de Clarinete Técnico de Higiene Dental; Técnico em Enfermagem; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Radiologia.

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. A Intertextualidade na produção de textos. Tipologia textual. Variação Linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Aspectos morfosintáticos da língua: emprego das classes de palavras, sintaxe do período, sintaxe das relações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica.

Matemática - Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Situações-Problema). Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros simples; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Funções do 1º e 2º graus: Conceito, gráfico, propriedades e raízes. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem; Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo; Adição e Multiplicação de Probabilidades; Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros, Polígonos e Circunferência; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Noções de Informática - Conceitos básicos relacionados à Informática: Hardware e Software, Noções de operação de Microcomputadores. Sistema Operacional Windows 2000 e XP ou superior. Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior. Softwares livres: pacote BrOffice. Aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet: Navegadores (browsers); Correio eletrônico; Grupos de discussão; Busca e pesquisa; Transferências de arquivos. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e métodos de acesso. Conceitos de proteção e segurança. Armazenamento de dados: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados; Cópia de segurança (back up). Periféricos: Conceitos; Instalação.

Conhecimentos Específicos

Agente de Transporte e Trânsito - Artigos 5º e 144º da Constituição Federativa do Brasil de 1988. Noções de direito constitucional. Ordem social. Competências da União, dos estados e dos municípios. Princípios da administração pública. Segurança Pública na Constituição do Estado do Maranhão. Noções de direito administrativo. Estado, governo e administração pública. Poderes administrativos. Hierarquia administrativa. Polícia e poder de polícia. Serviços públicos. Noções de direito penal. Infração penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/1965). Lei n.º 9.503, de 23/9/1997 - Código de Trânsito Brasileiro: capítulos II, III, IV, VI, VII, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII. Resoluções do CONTRAN n.º 26, 35, 36, 38, 53, 82, 108, 149, 203, 205 e 277/2008, alterada pela resolução n.º 352/2010. Resolução de situações-problema relativas a: controle pessoal, relacionamento interpessoal, iniciativa, senso de organização, capacidade de liderança. Atualidades referentes ao município de São José de Ribamar-MA e ao Estado do Maranhão. Geografia e história do município de São José de Ribamar-MA.

Auxiliar de Fiscalização Urbanística - Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamentos, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades. Noções de arquitetura e meio ambiente. Noções de urbanismo; conceito de logradouro público; alinhamento e cotas; estacionamento e estacionamento; noções sobre aferição de pesos e medidas; comércio informal; veiculação de publicidade em geral; corte de árvores; queimadas. Fundamentos técnicos e legais da construção civil. Legislação Municipal: Lei Orgânica, Código de Obras, Código de Posturas, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo e suas atualizações.

Auxiliar de Consultório Dentário - A importância e as vantagens do pessoal auxiliar em odontologia e do trabalho em equipe de saúde bucal. Requisitos do Auxiliar de Consultório Dentário para o exercício profissional no serviço público: trabalho em equipe, profissionalismo, qualidade e excelência de resultados. Ética profissional nas equipes de saúde bucal. Relações humanas. Medidas universais de biossegurança. Noções básicas de odontologia de promoção de saúde: prevenção de cárie, doença periodontal, má oclusão, câncer bucal. O Auxiliar de Consultório Dentário nos programas educativos de promoção de saúde bucal. Prevenção das doenças ocupacionais na prática odontológica. Procedimentos de desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista.

Auxiliar de Fiscalização Tributária - CONTABILIDADE GERAL - Componentes do patrimônio. Equação patrimonial. Variações patrimoniais e apuração de resultados. Escrituração contábil. Contas patrimoniais e de resultado; lançamentos contábeis. Balanço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

patrimonial. Demonstração do Resultado do exercício. Noções gerais sobre os demonstrativos contábeis obrigatórios de que trata a Lei das Sociedades Anônimas. DIREITO TRIBUTÁRIO - Competência Tributária de União, Estados e Municípios. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito, classificação e espécies de Tributos. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e Integração. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Domicílio e Responsabilidade. Constituição do Crédito Tributário. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - Legislação municipal de São José de Ribamar (Código Tributário Municipal e legislação correlata).

Guarda Municipal Salva-Vidas – Técnicas de natação e de mergulho. Técnicas de resgate dentro e fora d'água. Primeiros socorros: fundamentos – primeiras medidas, busca, localização, sinalização; Técnicas de primeiros socorros – abordagem, atendimento, reanimação, estancamento de hemorragias, imobilização e transporte de feridos/acidentados. Segurança no trabalho. Cuidados essenciais com o banhista e agilidade nas ações de preservação e salvamento. Noções sobre oceanografia. Avaliação de condições físicas e meteorológicas, de riscos, suprimentos e equipamentos. Sinalização de áreas seguras e de áreas impróprias para banho. Noções básicas de meio ambiente. Noções básicas de ética e cidadania. Trabalho em equipe. Disciplina. Capacidade de concentração e de transporte de barreiras.

Inspetor de Vigilância em Saúde – Vigilância epidemiológica: notificação e investigação, coleta, processamento, análise e interpretação de dados. Medidas de controle epidemiológico. Ações de controle epidemiológico. Avaliação de medidas adotadas, divulgação e informações pertinentes. Vigilância Sanitária: fiscalização, intimação, advertência, interdição, notificação, apreensão, inutilização e quaisquer atividades pertinentes, coleta de água e análise para utilização segura. Conhecer e saber realizar programas específicos eficazes.

Instrutor de Violão – Parâmetros do Som. Clave de Sol. Valores rítmicos, pausas e ligaduras. Quiálteras, Síncopes, Contratempo. Tom, semitom e alterações. Compassos simples e Compassos compostos. Unidade de tempo e do compasso. Classificação geral dos Intervalos. Inversão de Intervalos. Emarmonia. Escalas Maiores (Harmônica e Melódica). Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Acordes de 5ª e 7ª. Inversão dos acordes de 5ª e 7ª. Acordes de 9ª. Inversão dos acordes de 9ª. Transposição para instrumentos. Escala Cromática. Harmonia Funcional.

Instrutor de Teclado – Parâmetros do Som. Clave de Sol e Fá. Valores rítmicos, pausas e ligaduras. Quiálteras, Síncopes, Contratempo. Tom, semitom e alterações. Compassos simples e Compassos compostos. Unidade de tempo e do compasso. Classificação geral dos Intervalos. Inversão de Intervalos. Emarmonia. Graus da Escala. Escalas Maiores. Escalas Menores (Harmônica e Melódica) Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Acordes de 5ª e 7ª. Inversão dos acordes de 5ª e 7ª. Acordes de 9ª. Inversão dos acordes de 9ª. Transposição para instrumentos. Harmonia Funcional.

Instrutor de Canto – Parâmetros do Som. Clave de Sol, Fá e Dó. Valores rítmicos, pausas e ligaduras. Compassos simples e Compassos compostos. Unidade de tempo e do compasso. Classificação geral dos Intervalos. Inversão de Intervalos. Escalas Maiores. Escalas Menores (Harmônica e Melódica). Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Harmonia Funcional. A técnica da Regência Coral. O movimento das vozes no decorrer da música. Fisiologia da voz.

Instrutor de Bateria – Parâmetros do Som. Clave de Sol. Compassos simples e Compassos compostos. Identificação dos ritmos populares brasileiros. Classificação geral dos Intervalos. Inversão de Intervalos. Escalas Maiores. Escalas Menores (Harmônica e Melódica). Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Rudimentos sobre bateria (Rebote, Single Strokes, Doublé Strokes, Paradiddles, Drags). Conceitos sobre afinação de Bateria.

Instrutor de Contra-Baixo – Parâmetros do Som. Clave de Sol. Tom, semitom e alterações. Compassos simples e Compassos compostos. Tons Vizinhos. Sinais de Expressão, Sinais de Dinâmica. Classificação geral dos Intervalos. Inversão de Intervalos. Escalas Maiores. Escalas Menores (Harmônica e Melódica). Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Acordes de 7ª. Inversão dos acordes de 7ª. Acordes de 9ª. Inversão dos acordes de 9ª. Harmonia Funcional.

Instrutor de Trompete – Clave de Sol. Intervalos e suas inversões. Emarmonia. Escalas Maiores. Escalas Menores (Harmônica e Melódica). Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Ornamentos. Transposição para instrumentos.

Instrutor de Saxofone – Parâmetros do Som. Clave de Sol. Intervalos. Inversão de Intervalos. Emarmonia. Escalas Maiores. Escalas Menores (Harmônica e Melódica). Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Ornamentos. Transposição para instrumentos.

Instrutor de Trombone – Parâmetros do Som. Clave de Fá. Intervalos. Inversão de Intervalos. Emarmonia. Escalas Maiores. Escalas Menores (Harmônica e Melódica). Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Ornamentos. Transposição para instrumentos.

Instrutor de Clarinete – Parâmetros do Som. Clave de Sol. Intervalos. Inversão de Intervalos. Emarmonia. Escalas Maiores. Escalas Menores (Harmônica e Melódica). Modos Litúrgicos. Transposição de Modos. Ornamentos. Transposição para instrumentos.

Técnico de Higiene Dental – Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, câncer bucal e lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção). Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Medidas de prevenção: terapia com flúor, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Técnica de incidência radiográfica e revelação. Biossegurança: ergonomia (ambiente de trabalho, posições de trabalho) e controle de infecção cruzada (paramentação/proteção individual). Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies. Instrumental e equipamento: utilização e emprego. Odontologia social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde pública; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe. Ficha clínica- anotação dentária. Normas para o exercício profissional.

Técnico em Enfermagem - Código de ética profissional. Demais leis que regulamentam o exercício profissional. Clínica médica cirúrgica. Enfermagem em obstetrícia e pediatria. Saúde Pública. Noções básicas de anatomia humana. Patologia: sinais, sintomas e conceito. Fármaco: conceitos e tipos; administração dos medicamentos. Higiene e saúde. Curativos: conceitos, objetivos, tipos e técnicas. Esterilização: Objetivos, métodos e procedimentos específicos. Aplicação de injeção. Conhecimentos sobre vacinas. Conhecimentos sobre prontuários e papéletas médicas. Noções sobre uso inadequado de medicamentos: erros técnicos. Urgência e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

emergência. Centro cirúrgico e de material: principais elementos e procedimentos. Unidade de tratamento Intensivo: principais elementos e procedimentos.

Técnico em Meio Ambiente- Sistemas ambientais; educação ambiental; abastecimento e uso de água; recursos hídricos; esgotamento sanitário; aterros sanitários; resíduos; legislação e normas ambientais; lei de crimes ambientais; código florestal; licenciamento ambiental; produtos químicos e controlados; emissão de poluentes; indicadores de desempenho ambiental; coleta seletiva e reciclagem de materiais; sustentabilidade ambiental; agrotóxicos; análise e avaliação de risco, impacto e dano ambiental; saúde e meio ambiente; recuperação de áreas degradadas; proteção da biodiversidade; noções de geologia; poluição do solo, água e ar; aspectos bióticos; noções de limnologia; noções de zoologia; noções de botânica. Legislação municipal: Lei Orgânica e Código de Posturas.

Técnico em Radiologia - Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção; Processamento de filmes radiológico. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

NÍVEL FUNDAMENTAL: Guarda Patrimonial.

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; As relações de sentido: os elementos coesivos / argumentativos; Gêneros textuais; A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido; A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambiguidade; Ortografia. Emprego das Classes de Palavras.

Matemática - Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Situações-Problema). Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros simples; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Equações do 2º Grau: Conceito, resolução e raízes. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros, Polígonos e Circunferência; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos

Conhecimentos Específicos

Guarda Patrimonial - Noções sobre Segurança Pública (art. 144 da Constituição Federal de 1988). Noções sobre Segurança Patrimonial (objetivo, atividades/tarefas). Vigilância do Patrimônio Público. Noções sobre Segurança Predial: conhecimento do prédio e das pessoas que frequentam as instalações, cuidados com os acessos e cercanias, cuidados com áreas livres e de estacionamento. Conhecimento de equipamentos de comunicação utilizados na atividade. Noções básicas de prevenção, controle e combate a incêndio. Noções básicas de primeiros socorros. Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho (conceito, causas e prevenção), normas de segurança (conceito de proteção e equipamentos de proteção). Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 11 da Constituição Federal de 1988). Código Penal Brasileiro: Título II - Dos Crimes contra o Patrimônio (art. 155 ao 183). Relações Humanas e Profissionais (administração de conflitos, trabalho em equipe, comunicabilidade, iniciativa, liderança, motivação, disciplina, tolerância, eficiência, objetividade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº 06.351.514/0001-78

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO**

**ANEXO V
REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR**

REQUERIMENTO

À Fundação Sousândrade,

_____, candidato (a) inscrito(a) no
Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, Inscrição nº. _____, residente no(a)
_____, nº. _____,
bairro _____ cidade _____, fones
(____) _____, requer:

comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência).

solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Concurso Público conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido: _____
_____.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: _____

CPF: _____

Nº. Fls.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO**

**ANEXO VI
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Código (para uso da FSADU):

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

CPF: _____

Inscrito para o cargo de _____, no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, solicito, conforme especificações inclusas (assinalar e preencher, conforme o caso):

- revisão do indeferimento de inscrição
 revisão do Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova de Conhecimentos
 revisão da convocação para Avaliação de Títulos
 revisão da convocação para Prova Prática
 revisão da convocação para Teste de Aptidão Física - TAF
 revisão da convocação para a Avaliação Psicológica
 revisão da classificação no Concurso Público, indicada no Resultado Final

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

Código (para uso da **FSADU**):

FORMULÁRIO DE RECURSO

ALEGAÇÃO / JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO VII
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE
NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
1.	Formação		11,0	
1.1	Doutorado	4,5	4,5	▪ Até 01 curso.
1.2	Mestrado	3,5	3,5	▪ Até 01 curso.
1.3	Curso de Especialização (mínimo de 360 horas).	3,0	3,0	▪ Até 01 curso.
2	Experiência Profissional		9,0	
2.1.	Experiência profissional exercida em cargo, emprego ou função de nível superior na área específica do cargo a que está concorrendo.	0,5	9,0	▪ Será computado 0,5 pontos para cada mês de experiência comprovada, considerando até 18 (dezoito) meses.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20,0	

Notas:

- A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia autenticada do documento que os prove, devendo a mesma conter todos os elementos necessários para sua análise.
- Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.
- Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos ou frações de tempo inferiores a 01 (um) mês somente serão considerados se superiores a 14 (catorze) dias
- FORMAÇÃO CONTINUADA:** pode ser comprovada através de cópia do diploma, certificado ou declaração, onde deve constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação que está concluído.
- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** pode ser comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho) acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou
 - Contrato de prestação de serviço acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou
 - Ato de nomeação acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc.; ou
 - Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
 - Declaração de instituição pública acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO VIII
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE
PROFESSOR CLASSE I

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
1.	Formação		11,0	
1.1.	Doutorado	4,5	4,5	▪ Até 01 curso.
1.2.	Mestrado	3,5	3,5	▪ Até 01 curso.
1.3.	Curso de Especialização (mínimo de 360 horas).	3,0	3,0	▪ Até 01 curso.
2	Experiência Profissional		9,0	
2.1.	Experiência exercida no magistério da Educação Básica na função de docente.	0,5	9,0	▪ Será computado 0,5 pontos para cada mês de experiência comprovada, considerando até 18 (dezoito) meses.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20,0	

Notas:

1. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia autenticada do documento que os prove, devendo a mesma conter todos os elementos necessários para sua análise.
2. Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.
3. Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos ou frações de tempo inferiores a 01 (um) mês somente serão considerados se superiores a 14 (catorze) dias
4. **FORMAÇÃO CONTINUADA:** pode ser comprovada através de cópia do diploma, certificado ou declaração, onde deve constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação que está concluído.
5. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** pode ser comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:
 - 5.1. Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho) acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou
 - 5.2. Contrato de prestação de serviço acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou
 - 5.3. Ato de nomeação acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc.; ou
 - 5.4. Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
 - 5.5. Declaração de instituição pública acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO IX
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE
NÍVEL MÉDIO

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
1.	Formação		11,0	
1.1.	Curso Superior	5,0	5,0	▪ Até 01 curso.
1.2.	Curso de Informática (mínimo 60 horas).	3,0	3,0	▪ Até 01 curso.
1.3.	Curso de formação continuada na área do cargo (mínimo 20 horas).	1,0	3,0	▪ Até 03 cursos.
2	Experiência Profissional		9,0	
2.1.	Experiência exercida em cargo, emprego ou função de nível médio na área específica do cargo a que está concorrendo.	0,5	9,0	▪ Será computado 0,5 pontos para cada mês de experiência comprovada, considerando até 18 (dezoito) meses.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20,0	

Notas:

- A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia autenticada do documento que os prove, devendo a mesma conter todos os elementos necessários para sua análise.
- Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.
- Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos ou frações de tempo inferiores a 01 (um) mês somente serão considerados se superiores a 14 (catorze) dias
- FORMAÇÃO CONTINUADA:** pode ser comprovada através de cópia do diploma, certificado ou declaração, onde deve constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação que está concluído.
- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** pode ser comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho) acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou
 - Contrato de prestação de serviço acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou
 - Ato de nomeação acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc.; ou
 - Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
 - Declaração de instituição pública acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO X
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE
NÍVEL FUNDAMENTAL

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
1.	Formação		11,0	
1.1.	Curso Médio	5,0	5,0	▪ Até 01 curso.
1.2.	Curso de Informática (mínimo 60 horas).	3,0	3,0	▪ Até 01 curso.
1.3.	Curso de formação continuada na área do cargo (mínimo 20 horas).	1,0	3,0	▪ Até 03 cursos.
2	Experiência Profissional		9,0	
2.1.	Experiência exercida em cargo, emprego ou função de nível fundamental na área específica do cargo a que está concorrendo.	0,5	9,0	▪ Será computado 0,5 pontos para cada mês de experiência comprovada, considerando até 18 (dezoito) meses.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20,0	

Notas:

1. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia autenticada do documento que os prove, devendo a mesma conter todos os elementos necessários para sua análise.
2. Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.
3. Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos ou frações de tempo inferiores a 01 (um) mês somente serão considerados se superiores a 14 (catorze) dias
4. **FORMAÇÃO CONTINUADA:** pode ser comprovada através de cópia do diploma, certificado ou declaração, onde deve constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação que está concluído.
5. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** pode ser comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:
 - 5.1. Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho) acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou
 - 5.2. Contrato de prestação de serviço acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou
 - 5.3. Ato de nomeação acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc.; ou
 - 5.4. Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
 - 5.5. Declaração de instituição pública acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO**

**ANEXO XI
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE**

Atesto que o (a) Sr. (a) _____
sexo feminino (), sexo masculino (), portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições físicas para realizar a prova de Aptidão Física, citada do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/ SÃO JOSÉ DE RIBAMAR nº. 001, de 11/05/2011 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de São José de Ribamar-MA.

_____, _____ de _____ de 2011.

assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA nº. 001, de 11/05/2011.
RETIFICADO

ANEXO XII
REGIÕES ADMINISTRATIVAS E LOCALIDADES

REGIÃO	LOCALIDADES	
REGIÃO ADM I	Vila Roseana Sarney Itapary da Mococa Panaquatira Ponta Panaquatira Mojó do Apicum Vila São José São José dos Índios Sítio do Apicum Cruzeiro Jaguarema Caúra Pindaí Timbuinha Itapary do Mar Gambarrinha São Raimundo	Preçoeira Vila J. Câmara Vieira Mirititua Canaveira Outeiro sede Campina Itaparipeua Parque Canaveira Moropóia Riozinho Jaguarema Maracajá Rio São João Vila Dr. Julinho Boa Viagem
REGIÃO ADM II	Quinta Vila Santa Teresinha Laranja Ubatuba Vila São Luís Vila Sarney Filho I Vila Sarney Filho II	Vila Operária Vila J. Lima Vila Cafeteira Vila Kiola Costa Tijupá Queimado Paraná
REGIÃO ADM III	Mata Matinha Residencial Izac Lucena São Braz e Macaco Maiobinha Vila Jardim Tropical I	Vila Jardim Tropical II Vila Flamengo Saramanta Santana Baiacu Salina.
REGIÃO ADM IV	Guarapiranga Santa Maria São Lourenço Catatiua Iguaí Unicamping	São Paulo Bom Jardim II Jussatuba Andiroba Bom Jardim I
REGIÃO ADM V	Jardim Araçagy Cohatrac V Alto do Turu I Vassoral Trizidela Aragão Parque São José Espaço Sideral Cohabiano II Alto do Itapiracó Alto do Turu II	Cohabiano I Alto do Turu III Alto Alegre Novo Cohatrac Parque Jair Maioba do Jenipabeiro Parque das Palmeiras Mato Escuro Jardim Alvorada Conjunto Itaquara Itapiracó.
REGIÃO ADM VI	Jaguarema Araçagy Parque Araçagy Araçagy (Sítio) Sérgio Tamer Queimadas	Parque Bob Kennedy Cajual Boa Vista Novo Araçagy Vila Alonso Costa Mirititua.